

Ofício nº 204/2026/PGM

Vilhena/RO, 16 de março de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

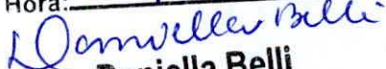
Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.393/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 131.359,40 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 16 / 03 / 26
Hora: 9h30

Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 16/03/2026

10:03:44 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.393, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor de **R\$ 131.359,40** (cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMUS**, na abertura de crédito para viabilizar a devolução de saldo remanescente de Emenda Parlamentar, com recursos do Governo do Estado de Rondônia.

Considerando o saldo existente na conta bancária nº 575211965-7, correspondente ao superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025, proveniente de emenda parlamentar de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, destinada à aquisição de material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA); e

Considerando que todos os itens inicialmente previstos foram devidamente adquiridos com os recursos oriundos da referida emenda parlamentar, restou saldo financeiro no montante de R\$ 106.980,36, o qual deverá ser restituído. A esse valor acrescem-se os rendimentos de aplicação financeira apurados na conta específica, sendo R\$ 9.175,18 referentes ao exercício de 2024 e R\$ 15.203,86 referentes ao exercício de 2025, perfazendo o total de R\$ 24.379,04.

Dessa forma, o montante global a ser devolvido corresponde a R\$ 131.359,40, compreendendo o saldo remanescente da emenda parlamentar acrescido dos respectivos rendimentos financeiros. Assim, faz-se necessária a inclusão de dotação orçamentária específica no orçamento vigente, com a finalidade de viabilizar a devolução do referido valor.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 16 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 16/03/2026
10:03:46 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº **7.393**, DE 16 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 131.359,40 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 131.359,40 (cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3390.93.00.00	26210100 Indenizações e Restituições	R\$	131.359,40
---------------	--------------------------------------	-----	------------

TOTAL.....	R\$	131.359,40
------------	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Indenizações e Restituições” na Ação “Manutenção das Atividades da Saúde” no Programa “Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos das Leis nº 6.643/2025 - Plano Plurianual 2026/2029 e nº 6.644/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 16/03/2026
10:03:47 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



OFÍCIO Nº 021/2026/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 13 de março de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Considerando o saldo existente na conta bancária nº 575211965-7, referente ao superávit financeiro apurado em 31/12/2025, proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Ezequiel Neiva destinada à aquisição de material permanente para a UPA.

Considerando que foram adquiridos todos os itens previstos com os recursos da referida emenda, restando saldo financeiro no valor de R\$ 106.980,36, o qual deverá ser devolvido, conforme protocolo 11045/2024.

Considerando ainda os rendimentos de aplicação financeira apurados na conta específica, sendo R\$ 9.175,18 no exercício de 2024, R\$ 15.203,86 no exercício de 2025, totalizando R\$ 24.379,04.

Dessa forma, o montante total a ser devolvido corresponde a R\$ 131.359,40, compreendendo o saldo remanescente da emenda acrescido dos rendimentos financeiros.

Sendo assim, necessária a inclusão de dotação específica no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Vilhena;

Considerando o superávit financeiro apurado em 31/12/2025 das contas bancárias, conforme demonstrado abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2025	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
575211965-7	603.935,68	-	88.789,93	515.145,75

Dessa maneira, encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 017/2026 para elaborar Projeto de Lei e encaminhar ao Legislativo para apreciação e deliberação.

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
WAGNER WASCZUK BORGES



13/03/2026 13:33:19

https://vilhena.oxi.eletronic.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?Token=54538a33-9a46-4268-bd56-224b2b8a98c78
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

(assinado eletronicamente)
Maria Celma da Silva Lima
CONTADORA



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
MARIA CELMA DA SILVA LIMA



13/03/2026 14:04:41

https://vilhena.oxi.eletronic.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?Token=54538a33-9a46-4268-bd56-224b2b8a98c78
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Proponente				CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA				04.092.706/0001-81	
Órgão Executor				CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA				21.467.008/0001-32	
Endereço					
CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA, Nº 4177					
Cidade	U.F.	CEP	DDD / Telefone	E. A.	
VILHENA	RO	76980-736	(069) 3322-2945	MUNICIPAL	
Conta Corrente nº	Banco		Agência	Praça de Pagamento	
71.123-0	CAIXA ECON. FEDERAL		1825-2	VILHENA/RONDÔNIA	
Nome do Responsável				CPF	
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR				[REDACTED]	
C. I. / Órgão Exp.	Cargo		Função	Matrícula	
[REDACTED]	PREFEITO		PREFEITO	16305	
Endereço				CEP	
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jardim América				76980-736	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início ALR	Término 365 dias/ALR
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE- UPA 24H		
Identificação do Objeto:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (CNES 0835811) LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

Vilhena se localiza no cone sul do estado de Rondônia, com área de 11.699,150km², possui IDH de 1,731 e população de 95.832 pessoas conforme o Censo 2022 (IBGE). Por sua localização estratégica, tornou-se polo na área de saúde e possui uma estrutura organizada, a qual será ampliada com a entrada em funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H em 10/08/2021. Tal unidade tem grande demanda, pois tem a função de prestar os primeiros atendimentos de urgência/emergência, avaliar os casos e, quando necessário encaminhar os pacientes para serviços hospitalares de maior complexidade. Considerando o fluxo de usuários que são atendidos diariamente na unidade, em média 450 pessoas, faz-se necessária a substituição de material permanente desgastado pelo uso constante, bem como a aquisição de itens ainda faltantes na unidade, visando a manutenção do atendimento e, conforto para pacientes e servidores.





CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Garantir ambientes para atendimentos aos usuários do SUS - UPA 24H

Objetivo Específico 1: Dotar as Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24H de materiais permanentes necessários para o atendimento e, conforto de pacientes e servidores.

Metas (Quantitativas e Qualitativas)		Indicador	Cálculo	Avaliação	
				Início	Término
Aquisição de material permanente, sendo a quantidade total de 163 unidades (cfe. planilha anexa)		Percentual de aquisições	Quantidade adquirida	ALR	365 DIAS ALR
Manutenção do serviço de urgência/emergência UPA 24H		Atendimentos	Atendimentos estimados x atendimentos realizados		
Item	Etapa/Fase		Duração		
			Início	Término	
1	Aquisição de Material Permanente:		ALR	245 dias	
1.1	MESA DE ESCRITÓRIO				
1.2	GAVETEIRO MÓVEL				
1.3	CADEIRA GIRATÓRIA				
1.4	CADEIRA SECRETARIA FIXA PLUS PÉ PALITO				
1.5	CADEIRA LONGARINA AEROPORTO				
1.6	ARMÁRIO DE AÇO				
1.7	COMPUTADOR				
1.8	POLTRONA RECLINÁVEL				
1.9	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO				
1.10	TELEVISOR				
1.11	CAMA CONJUGADA TEEN COM COLCHÕES				
1.12	REFRIGERADOR DUPLEX				
1.13	FOGÃO A GÁS				
1.14	FORNO MICROONDAS				
2	Procedimentos administrativos para a utilização do bem		AQUISIÇÃO	30 dias	
3	Registrar as informações quanto a utilização do bem para posterior fiscalização do Concedente		INICIO USO	90 dias	



PLANILHA DETALHADA



Item	Descritivo	Qtd.
01	Mesa de Escritório - Material Estrutura: ferro/aço, Material Tampo: MDF/MDP, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, bordas com fita ABS/PVC, Medidas Aproximadas: Largura: 160 cm, Profundidade: 82 cm, Altura: 78 cm, Características Adicionais: pés com sapatas. Cor cinza claro.	15
02	Gaveteiro Móvel - Gaveteiro Móvel com Rodízios, material: MDF/MDF, tipo revestimento: laminado melamínico, quantidade gavetas: 3 un. Dimensões aproximadas: altura: 600 mm, largura: 400 mm, profundidade: 500 mm, espessura tampo: 25 mm. Cor cinza claro.	15
03	Cadeira Giratória - Com braços, coluna central em tubo metálico com proteção, regulagem de altura por pistão a gás, com rodízios, aranha/estrela giratória em aço/ferro, assento e encosto estofados com espuma injetada e revestidos em courvin/couro ecológico ou tecido na cor preta, peso suportado igual a 130kg ou superior.	18
04	Cadeira secretária fixa plus pé palito (Courvin/Tecido) - Estrutura em aço/ferro pintado, encosto e assento estofados e revestidos em courvin/couro ecológico ou tecido na cor preta, peso suportado igual a 105 kg ou superior.	15
05	Cadeira Longarina - material assento e encosto: aço inoxidável, material estrutura: aço inoxidável, quantidade assentos: 3 un., apoio braço: com braços, material revestimento assento e encosto: sem revestimento, acabamento superficial Longarina: inox.	20
06	Armário Aço - material: aço chapa 26 ou de espessura superior, quantidade portas: 2 (com chave), quantidade prateleiras: 4, altura aproximadas: 1,80m, largura: 1,2 m, profundidade: 0,40m, aplicação: com pés plásticos.	04
07	Computador : que esteja em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador 13ª geração de intel core i5, similar ou superior, sistema operacional windows 11, memória mínima de 8gb em modalidade dual channel ou módulo único. Armazenamento ssd 256gb ou superior. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Monitor de no mínimo 23". Teclado usb, abnt2, 107 teclas com fio e mouse usb, 1200 dpi, 2 botões, scroll com fio. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e devem manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	21
08	Poltrona Reclinável - cor: azul, componentes: assento, encosto, apoio braços e pés articulados, características adicionais: apoio p/ pés acoplado a poltrona, acabamento: estofado de espuma revestido em courvin, medidas mínimas: largura: 74 cm, profundidade: 74 cm, estrutura: tubular, aplicação: hospitalar, modelo: encosto e braço regulável, pistão a gás e capacidade para até 150 kg.	30
09	Bebedouro/ Purificador Refrigerado - Bebedouro elétrico para refrigeração com compressor para água potável. Tipo: purificador de bancada / parede; capacidade de armazenamento de água gelada: de 1,5 litros a 2 litros. Captação da água direto da rede hidráulica. Com uma saída para água gelada e uma natural. Cor neutra, voltagem 110V o bivolt.	03
10	Televisor - características adicionais: Smart TV, FHD/UHD, entradas HDMI/USB, conversor DI, tamanho tela: 50 pol, tipo tela: led, voltagem: 110 V ou bivolt, acessórios: controle remoto.	04
11	Cama Conjugada Teen com colchões - Cama: material: madeira, quantidade leitos: 2, suportar no mínimo 80 kg por cama, medidas aproximadas: comprimento: 195 cm, largura: 87 cm, 156 cm de altura, características adicionais: com escada lateral e grade de proteção. Colchão: tipo espuma, material espuma, densidade D-33, tecido de revestimento poliéster antiácido e antialérgico, medidas aproximadas: largura 78 cm,	14





	comprimento 188 cm, altura 20 cm.	
12	Refrigerador duplex - refrigerador duplex, capacidade refrigeração mínima 370 l, sistema degelo frost free, cor branca, tensão alimentação 110V ou bivolt, tipo vertical, consumo de energia A certificado pelo Inmetro, Garantia de 1 ano.	01
13	Fogão a gás - Tipo convencional, mesa em Inox, 4 bocas. Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A". Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tampo de Vidro, Voltagem: 110V ou bivolt, Cor: Branca, Pés: altos.	01
14	Forno Microondas - Forno Microondas, capacidade mínima 30 l, potência mínima 900 w, voltagem 220 V, características adicionais: display digital, relógio, trava segurança, cor preto. Eficiência Energética Classe A. Garantia mínima de 12 meses.	02
Total		163

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente
Código	Especificação	
44.41.42	Equip. e Material Permanente (investimento)	R\$300.000,00
Valor Total		R\$300.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Exercício: 2024.

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$300.000,00	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICIPIO DE VILHENA, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

VILHENA/RO, 8 DE MAIO DE 2024.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE	02 - PROCESSO DE CONCESSÃO Nº		03- EXERCÍCIO
MUNICÍPIO DE VILHENA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			2024
	04-CNPJ	05- TRANSF. FUNDO A FUNDO	06- UF
	21.467.008/0001-32	PROC. SEI Nº 0005.002042/2024-11	RO
EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
RECEITA		DESPESAS	
Valores recebidos, inclusive rendimentos (discriminar)		Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos	
Recursos Recebidos	300.000,00	Pagamentos efetuados R\$	193.019,64
		Saldo R\$	106.980,36
Outras/Depósitos			
TOTAL R\$	300.000,00	TOTAL R\$	300.000,00
EXECUTOR:		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	
Flori Cordeiro de Miranda Junior PREFEITO MUNICIPAL		Wagner Wasczuk Borges SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
WAGNER WASCZUK BORGES



13/03/2026 10:00:21

https://vilhena.ass.assinado.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?id=0005002042-113405e87ae-cb91a0bdacfc
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 13/03/2026
09:08:14 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

